



**PORTARIA N° 611/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 288/2025, datada em 12 de Maio de 2025, que determinou que seja registrado na ficha funcional da servidora **MARIA GILDETE BULANDEIRA FERREIRA**, a averbação de tempo de contribuição na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**, onde se lê: 02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 10 (dez) dias, **leia-se**: 02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 11 (onze) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 17 de Outubro de 2025.

**Edézio Ferreira dos Santos Filho**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de Outubro de 2025.

**JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública